



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 2		ATA DE REUNIÃO
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA	Data	08/09/2020
	Hora	9 h
	Local	Videoconferência
Nome/Unidade dos Participantes		
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		
Carolina Rabelo Viegas de Oliveira - Secretaria de Gestão de Pessoas		
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		
Geórgia Arruda G. Cabral de Vasconcelos –Secretaria de Orçamento,Finanças e Contabilidade		
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira – Secretaria de Controle Interno		

Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretária de Administração

Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

1- Tópicos da Pauta

Pauta	REGISTROS / DELIBERAÇÕES
1. Abertura da Reunião / Registro de presença	<ul style="list-style-type: none">• Registrada a ausência do representante da Ouvidoria. Pelos Cartórios Eleitorais, foi considerada satisfatória a presença de um dos dois representantes. Presentes as duas representantes da SGP.• Foi debatida a designação de quatro dos integrantes da Comissão para participarem, com dedicação exclusiva, de outras comissões temporárias de eleições, tendo sido deliberado que esses membros iriam solicitar aos respectivos gestores a designação de substitutos perante a COPERA durante esse período.
2 Acompanhamento das deliberações da	<ul style="list-style-type: none">• Registrado, pela Coordenadora, que, dada a dificuldade de agendar audiência com o Presidente, ainda não há definição do prazo de conclusão dos trabalhos da COPERA.• Relatados, pelos integrantes, os progressos feitos nas tarefas acordadas na primeira reunião, constatou-se que foram muito poucos, em virtude do aumento das atividades específicas do período eleitoral e da dificuldade de agenda dos respectivos gestores, para aprovação das propostas.• Quanto à necessidade identificada na última reunião, de atualização do art.174, do RAD, quanto às Comissões Permanentes e Periódicas atualmente vigentes, a representante da ASPLAN informou que o Assessor-Chefe é favorável à inclusão dos Comitês Executivos Setoriais, instituídos pela Portaria nº 240, de 25/03/2019, como permanentes.• Foi ressaltada a inclusão, também, de outros Comitês já instituídos por portaria, desde que possuam atribuições definidas na portaria de constituição.• Quanto ao impacto das disposições das Instruções Normativas vigentes nas atribuições das diversas unidades, foram apresentadas dúvidas quanto ao nível de detalhamento a ser considerado, sendo deliberada a

reunião anterior

relevância apenas daquilo que se constituir como real atribuição e não mera tarefa, devendo-se evitar repetição de atribuições gerais da unidade como atribuição específica para determinado cargo ou função dentro da respectiva unidade.

- Tendo em vista a impossibilidade de se fixar um cronograma geral para as atividades, em razão da indefinição do prazo final de conclusão do trabalho de revisão até o presente momento, decidiu-se estabelecer o prazo de 30 dias, apenas para a primeira etapa do cronograma.
- A primeira etapa consistirá no levantamento atualizado e compilação das atribuições de cada seção, coordenadoria, núcleo, chefia e secretaria dentro de cada unidade, a ser solicitado aos gestores, pelo seu representante na Comissão, mediante abertura de um processo SEI específico, para cada unidade, sob a responsabilidade de cada integrante.
- Fixada, então, a data de 7/10/2020, às 9 h, para a próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 18/09/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 18/09/2020, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 18/09/2020, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 18/09/2020, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 20/09/2020, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 21/09/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 22/09/2020, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 02/10/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 02/10/2020, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 02/10/2020, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281445** e o código CRC **B6C19350**.